



da transferência Fundo a Fundo. Na hipótese de não apresentação da documentação exigida, deverá ser promovida a restituição integral do valor transferido, devidamente atualizado, ao Fundo Estadual de Saúde, por meio de depósito identificado no **Banco do Brasil S/A, conta corrente nº 6.066-6, Agência nº 3846-6, CNPJ nº 06.023.953/0001-51**, com o posterior envio da cópia do comprovante de depósito a esta Secretaria. A documentação deverá ser apresentada **impreterivelmente até o dia 21/08/2026, data que corresponde exatamente ao término do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da liberação do recurso**, conforme obrigação assumida por força do Art. 2º, da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018. O não atendimento à presente convocação, **no prazo estabelecido**, poderá acarretar a instauração de Tomada de Contas Especial, conforme previsto no art. 5º da Instrução Normativa nº 50/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e/ou representação à Procuradoria Geral do Estado – PGE/MA, para o ajuizamento da Ação Judicial de Ressarcimento ao Erário. Para esclarecimentos adicionais, o interessado poderá entrar em contato com a **Coordenação Contábil e de Prestação de Contas** deste Órgão. São Luís (MA), 12 de agosto de 2026. **Nauana Mara Fabiano Campos** Secretária Adjunta de Finanças – SAF/SES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SAF/SES Nº 229/2026. A Secretaria do Estado de Saúde do Maranhão, por meio da Secretária Adjunta de Finanças, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a) Sr.(a) **Vanderly Gomes Miranda**, CPF nº 782.792.673-87, **Prefeito (a) do Município de Amarante do Maranhão**, para que **apresente a documentação necessária à prestação de contas**, nos termos e prazos estabelecidos neste Edital. A presente convocação tem por finalidade a apresentação da prestação de contas referente à transferência de recursos realizada na modalidade **Fundo a Fundo**, oriunda da **Portaria nº 1885/2026/SES/MA**, constante do **Processo Administrativo nº 2026.110222.22810**. O convocado deverá apresentar, **de forma completa e legível**, os seguintes documentos: Ofício de encaminhamento; Relatório de Gestão Parcial ou Final do recurso recebido; Planilha de detalhamento das aplicações dos recursos, conforme as especificações técnicas apresentadas no processo administrativo de transferência; e Ato do Conselho Municipal de Saúde aprovando a execução das ações objeto da transferência Fundo a Fundo. Na hipótese de não apresentação da documentação exigida, deverá ser promovida a restituição integral do valor transferido, devidamente atualizado, ao Fundo Estadual de Saúde, por meio de depósito identificado no **Banco do Brasil S/A, conta corrente nº 6.066-6, Agência nº 3846-6, CNPJ nº 06.023.953/0001-51**, com o posterior envio da cópia do comprovante de depósito a esta Secretaria. A documentação deverá ser apresentada **impreterivelmente até o dia 25/08/2026, data que corresponde exatamente ao término do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da liberação do recurso**, conforme obrigação assumida por força do Art. 2º, da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018. O não atendimento à presente convocação, **no prazo estabelecido**, poderá acarretar a instauração de Tomada de Contas Especial, conforme previsto no art. 5º da Instrução Normativa nº 50/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e/ou representação à Procuradoria Geral do Estado – PGE/MA, para o ajuizamento da Ação Judicial de Ressarcimento ao Erário. Para esclarecimentos adicionais, o interessado poderá entrar em contato com a **Coordenação Contábil e de Prestação de Contas** deste Órgão. São Luís (MA), 12 de agosto de 2026. **Nauana Mara Fabiano Campos** Secretária Adjunta de Finanças – SAF/SES.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 15ª REGIÃO - CORENCON/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SISTEMA ELEITORAL ELETRÔNICO Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.184, de 11/05/2026, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 28/10/2026, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 30/10/2026, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio

eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 3º *terço*, composto de 04 (quatro) Conselheiros Efetivos e 04 (quatro) Suplentes do Corecon-MA, com mandato de 3 (três) anos: 2027 a 2029; e de 01 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 01 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 18 horas. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do Corecon-MA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Casa do Trabalhador, Salas 102/104 – Calhau, em São Luís-MA. O registro também poderá ser efetuado por meio do endereço eletrônico coreconma.contato@gmail.com. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente quando apresentados em formato digital, sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com o eleitor disponíveis na base de dados do Corecon, como SMS, aplicativo de mensagens instantâneas, e-mail, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 15/10/2026) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 15/10/2026, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. Caso eleitor não disponha de computador, o Corecon-MA disponibilizará em sua sede, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Casa do Trabalhador, Salas 102/104 – Calhau, em São Luís-MA, no horário das 13:00 às 19:00 horas, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados no dia 03/11/2026. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Marcelo de Sousa Santos (presidente), Augusto Mariano Santos de Matos e Juliana Sousa de Araújo Mochel – Titulares e Dionatan Silva Carvalho – Suplente. A primeira reunião será realizada no dia 18/09/2026, às 19:00 horas, na sede do Corecon-MA ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. São Luís-MA, 12 de agosto de 2026. Econ. Roberto Santos Matos Presidente do CORECON-MA.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO BANCÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO – SEEB/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Coordenador Geral do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO BANCÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO (SEEB-MA)**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.299.549/0001-05, de acordo com o art. 18, §4º, c/c o art. 20 e com o art. 21 alínea “a”, todos do Estatuto do SEEB-MA, CONVOCA (as) bancários(as) da sua base territorial, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará dia 18 de agosto de 2026, às 18h, em primeira convocação, com quórum de 2/3 dos(as) associados(as) ou às 18h30min, em segunda convocação, presencialmente, no Auditório do SEEB-MA, Rua do Sol, 413, Centro, São Luís-MA e, virtualmente, pela plataforma Zoom, conforme link de acesso disponibilizado abaixo, para tratarem da seguinte pauta: a) Discussão e deliberação sobre a Campanha Salarial relativa à data-base, 1º de setembro de 2026, com vista à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs); b) Outros assuntos de interesse da categoria bancária. Link: <https://us06web.zoom.us/j/87578646925?pwd=OdvWFxGHlagba8CH-0Qab11HafP7Ezy.1> São Luís-MA, 14 de agosto de 2026. Rodolfo Luis Cutrim Costa. Coordenador Geral.